

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ

INDICAÇÃO Nº _____/2026 – AL

HILDEGARD GURGEL, Deputado Estadual, com assento nesta Assembleia Legislativa, pela legenda do **Partido Republicanos**, com base em dispositivos regimentais, vem **INDICAR** à mesa após ouvir o soberano plenário desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente a **Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SEMOB**, para que execute o **asfaltamento** da **Avenida 17**, no bairro **Marabaixo III**, no município de Macapá, no estado do Amapá.

JUSTIFICATIVA

É necessário que o poder público tome as medidas cabíveis para a solução desse problema, pois a via encontra-se em condições precárias, sem asfalto que dificulta o tráfego de veículos e pedestres, além de comprometer a segurança e causar danos aos veículos e a saúde dos moradores.

Faz-se importante que o trecho seja imediatamente reparado, melhorando a segurança, reduzindo os danos aos veículos e melhorando a qualidade de vida dos moradores.

Sala das Sessões do Palácio Deputado Nelson Salomão, Sede da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá.

Nestes Termos
Pede deferimento
Macapá-AP, 01 de junho de 2026.

Deputado Hildegard Gurgel
REPUBLICANOS/AP